

EDITAL

Assunção de Funções de LÚCIA MARIA RODRIGUES FERREIRA LUCAS, como Vereadora a Meio Tempo da Câmara Municipal no mandato autárquico de 2025/2029

Sónia Isabel Anjos Numão Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Penedono:

Torna Público, por meu Despacho de 30 de outubro de 2025, ao abrigo do n.º 4 do art.º 58.º da designada Lei das Autarquias Locais (LAL) aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e com efeitos desde 30 de outubro de 2025, escolhi e designei a senhora Dra. **Lúcia Maria Rodrigues Ferreira Lucas**, Vereadora eleita pela Lista do Partido Socialista (PS) na eleição desta Câmara Municipal nas eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro de 2025, para exercer funções de VEREADORA A MEIO TEMPO, em regime de não exclusividade, da Câmara Municipal de Penedono, para o mandato autárquico de 2025/2029.

A designação da referida Vereadora foi precedida de deliberação da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 2 do art.º 58.º LAL, tomada na primeira reunião de funcionamento do corrente mandato autárquico realizada no dia 30 de outubro de 2025.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outro de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e nos demais lugares públicos de estilo e no sítio da Internet do Município (www.cm-penedono.pt)

Paços do Município de Penedono, aos 03 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Numão